



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **LILIA MARY FRIGO DELLA NINA**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.452.015/0001-26, neste ato representada por **LILIA MARY FRIGO DELLA NINA**, portador do CPF nº 044.597.779-59 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 16.140,00 (Dezesseis mil, cento e quarenta reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	18429	Aulas de Artesanato: Aulas de Artesanato: para capacitação profissional dos pacientes, metodologias e aulas práticas das mais variadas técnicas de pintura em tela, pintura de cerâmica, pintura em tecidos entre outras formas de artesanato. Confeção e curso de biscuit - Ministras aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de	HORAS	600,00	26,90	16.140,00

Lilia



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.				
TOTAL							16.140,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 36.315,00(Trinta e seis mil, trezentos e quinze reais).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 15/08/2023.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 15/08/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 11/08/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Lilia Mary Frigo Della Nina

LILIA MARY FRIGO DELLA NINA

CNPJ n.º 39.452.015/0001-26

LILIA MARY FRIGO DELLA NINA

CPF n.º 044.597.779-59



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA;

VIGÊNCIA: 15/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 16.140,00

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/08/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2583</u>
<input checked="" type="checkbox"/> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/08/2022</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: _____
<input checked="" type="checkbox"/> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFONTEPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO - Pregão Nº 59/2022
Preleta Municipal de Marifonteópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e, vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marifonteópolis, designada pela Portaria nº 25/2022, relativa à aquisição de veículo tipo Ambulância de suporte básico para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marifonteópolis, em favor dos interessados inscritos, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid	Qtde	Prego	Preço total
01	Ambulância suporte básico tipo B, haste, novo 2022/2022. lito alto, poltronas mínimas, 130 CV, ar condicionado, porta de paciente, rodas de aço mínimo ano 16, lanças de combate com no mínimo 70L, garantia de um ano, altura interna mínima de 1,80m, retrovisores elétricos, comprimento total acima de 5,000mm, pneus em boas condições, rodas de aço, SEBA, combustível diesel, rádio com entrada USB e bluetooth, direção elétrica hidráulica, chave com comando de travamento e destravamento, retrovisores externos com regulagem elétrica, mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré. Deve atender as exigências do Protocolo de Referência de Aviação nº 07, de Portaria nº 3.388/2017 e Portaria DCUATRAN nº 190/2020. Veículo indicado para suporte básico de vida, ou seja, transporte de pacientes com risco de vida, mas sem a necessidade de intervenção cirúrgica local com as seguintes características: equipada e transformada em ambulância de suporte básico, com investimento: interno do teto e laterais será em chapa trancada de fibra de vidro, lanternas e sem encaixas, em madeira já com o borna da parte interna de carterio, com espessura mínima de 3mm. Vedações das junções das chapas do teto e laterais com ojetos polietileno de uso da indústria aeronáutica própria para tal finalidade. Isolamento termo acústico de todas as laterais e teto do veículo feito em absorção tipo P2 de alta resistência (CONTRAN 46874), placa sem encaixes, de alta resistência, lavável, impermeável, antisterilizante, acrílica, quando molhada, proteção em aço inoxidável nos locais de descargas das rodas da marca no pneu e nos locais (para chique e esvazia da porta traseira) onde os pés da marca raquet, para proteção de todos estes elementos. Material monolítico tipo bactericida, para revestir a traseira, internas, e espessura de 2mm, atendendo as normas de Resistência anti-encolimento com resistência total: resistência química e resistência termica. Banco do assento em espuma aerotêrmica fixa com cinto de segurança. Banco lateral para 3 passageiros com cinto de segurança. Instalação iluminação interna com 3 luminárias próprias no teto e 4 luminárias laterais. 1 ventilador. 1 interruptor designado com suporte para lâmpada de no mínimo 18 Watts, com vidro e manípulo, instalação de 01 sensor de fluxo fixado no botaluete fixado no teto, regua de originais de 3 pontos com fusível/ respirador (unificador). Será feita uma abertura no painél inferior entre a cabine e o salão de atendimento, com painél de 600mm Janelas, instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidro temperado e película opaca entre as lavas de 01m a fim de melhorar a visibilidade. Dois vidros fixos temperado na porta traseira do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral. Marca retrô, com dois anos de garantia, confecção em estrutura de alumínio encaixado e fixado por parafusos, e o sistema automático anti-ruído, em conformidade com a norma da ABNT/NBR 1456 2000 permitida a operação com no máximo duas passagens. Possui painel máximo de carga e suporte elétrico de até 200kg. A nave possui arduo cinto de segurança com sistema de engate rápido (máximo modelo dos cinto das portadoras) para fixação da vitória e da marca rígida e 23 cordões de segurança fixos e traçáveis. Possui esse equipamento sistema de aquecimento, imóvel com botões que variam de 0° a 90°, com base montada sobre quatro rodas de borracha de 8", sendo duas com free; o pivô onça fica de lado a vitória possui cinto com espumilha com quantidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável, e lavável com produtos químicos, e que seja aplicado sobre uma grade (tela) aluminada. Deve ser apresentado (tanto com o projeto de projeto e técnico) no ANVISA do equipamento acima descrito, incluindo no mínimo 10/100mm, com pre adreção, com milhões repetíveis o pédição, presa de tração manual, fivela com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das portas da marca em posição estendida, reguladores angulos para facilitar o uso de lavas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em raio-X. Possui aberturas específicas para mobilizar o paciente. Placa de identificação de vítimas de acidentes. Dimensões angulos para facilitar o uso de lavas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente, translúcida, para o uso em raio-X e ressonância magnética; possui aberturas específicas para facilitar a instalação da vitória, possibilita o trabalho na água e em altura; produzida em polietileno com alta resistência a impactos, com amparo (sistema elétrico) o sistema elétrico de transmissão e servido por circuitos tratados e separados e distribui os circuitos do chassi do veículo para alimentação por dois botaluets, sendo o do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria a 80Ah, com capacidade de 1200Wh, com 90 Ah, de tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar contatos. Sistema de aquecimento automático o teto da bateria do motor alimenta o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. O sistema elétrico estará dimensionado para 21 tomadas simples e 6 botões ou botoes especificados, de acordo com os equipamentos, quer com a via em movimento ou estacionamento, sem risco de sobrecarga no atendimento, função de diagnóstico. Todos os equipamentos elétricos e fiação são instalados e acabados de acordo com o quadro de instalação, o qual se possui realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicados o controle devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a manobra e manutenção. Os encaixes externos das lâmpadas, fiação, dispositivos elétricos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries. A chassi, possui código permanente de cores ou de identificação com numeração de fácil leitura, dispostas em chiques ou adesivos semestrais. Elas são identificadas por códigos não terminais ou nos pontos de conexão. Todos os circuitos, armários e fiação elétrica são compatibilizados com o atendimento ou atendimento por braçadeiras, plásticas, isoladas a fim de evitar farragem e movimentos que possam resultar em atrito, abertas, protuberâncias e fiação. Todas as estruturas na vitrola serão equipamentos caibetadas para proteção e defesa. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para aplicação em veículos automotivos. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma largura de no máximo de 10mm de altura, sendo substituídos caso terminais sejam fiação. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores grandiosos ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil renovação e de acesso para manutenção e manobra; Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, rele, base de botaluete e chaves geral instalada no painel de comando. Com fiação de circuito contínuo (12V) para alimentação (220V) e outro inversor de corrente contínuo (12V) para alimentar 110V com capacidade de 1000 Wh de potência. O painel elétrico referido, concebido em ABS instalado na cor laranja, localizado no parnel sobre a bancada interna e cabecera do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tomadas (2P+1T) ou 220 V (C) e duas para 12 (DC) sem interrupção ou interrupção de carga tipo "luminação", mais fácil. Todas as tomadas elétricas mantem uma distância mínima de 10cm de qualquer tomada de qualquer natureza das ABNT. Para atender à exigência de proteção, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos, relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo; o referido modelo de potência deve ser controlado remotamente por um controle de operação, utilizando comunicação por rádio eletrônico CAN Norma SAE J1939 (2 tons) para interligação entre os veículos. Este controle deve ser compatível com um único unidade, com um único sistema de controle, sendo o equipamento quando apenas o pós-chave estiver acionado, para melhor visualização em operações remotas ou com barra transversal, deve ter vedação contra poeira e água e energia via tecnologia CAN-1939. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores termico e magnetica hipólido, de nível para este item crítico pode ser usado tipo e fivela padrão automotivo. O módulo eletrônico de potência deve ser capaz de detectar curtos-circuitos e sobrecargas, devendo imediatamente o circuito que apresentar problema, protegendo o equipamento que não estiver ligado. Deve possuir também um sistema de diagnóstico de controle de operação, o qual deve indicar claramente o circuito ao qual ela se refere, esse módulo não trataçã agilidade na manutenção; o sistema elétrico será dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, com a vitrola em movimento, quer estacionamento, sem risco de sobrecarga no atendimento, fiação ou componentes, sendo necessário será localizada a bateria e alternador originais por outros de maior potência, tomada de rede externa instalada na lateral esquerda externa, com cabo de 20cm, (isolação acústica e luminosa de emergência, sinalizador tipo botaluete, com mínimo 10m de altura instalada, com comprimento mínimo de 1000mm e altura máxima de 1300mm, largura mínima de 250mm e máxima de 500mm e estrutura de barra em ABS reforçada com alumínio preta ou preto e na cabota do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçada com alumínio extrudado, ou alumínio esticado na cor prata, cuja altura é polifonada na cor vermelha, resistente a impactos e descolamento, com tratamento LV3. Componente composto por dois emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Este equipamento possui sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver ligado, devendo ser instalado automaticamente o sinalizador se necessário. Este sinalizador deve ser acionado por vibração, unidades de potência, controle e deformação. Sinalizador acionado com empilhador de potência mínima de 100W RMS @ 13,8 Vcc, com no mínimo quatro tonas distantes, sistema de magnitude com ajuste de ganho e pressão sonora a um metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc. Este equipamento não gera ruído eletromagnético ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinal de rádio ou telefonia móvel. 1. Os lança-rodas passantes com lâmpada led, intercalado, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central, na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, com acabamento com aço cromado e base de borracha (CRMOAC). Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, também com lâmpada led de orientação mesmo com as portas traseiras abertas e permitido a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com acabamento com aço cromado e base de borracha (CRMOAC). Sinalizador acionado de 18. De construção de toda sinalização: visual e acústica, sendo localizada em parrel único, na cabota do motorista, permitindo sua operação por botões os ocupantes da cabine e o funcionamento independente do sistema visual (luminoso) e será controlado por controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergencial, para uso em emergências, para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado, para uso em emergências durante o deslocamento). Botão sig-nalística para a sirene. Botão sem retenção para sirene para "bloque rápido". Botão para combinação entre os quatro tipos de toque de sirene. Iluminação interna: instalação de seis luminárias embold no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, seguindo padrões mínimos estabelecidos para ABNT. Possui duas unidades sem fuso ligado sobre a marca, com lâmpadas em modelo LED, com no mínimo 12 led's. Iluminação externa: instalação de 01 cabeçote/luminação 12 sets no teto do veículo para iluminação e renovação do ar do compartimento do paciente. Ar condicionado: sistema de ar condicionado, a fim de manter a manter o nível de sanitização de temperatura interna, conforme NBR 1456/2000, cujo sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 25°C quando a temperatura externa estiver acima desta marca. 7. A sistema deverá ser um gel ecológico (134a) e parte do compressor de 180cc; condensador paralel flow com tubo alopplado; Com eletro ventilador auxiliar de 14" chique latentes independentem e com conexão selada; suporte de fixação no motor de veículo; trocador de calor em alumínio afinado por superpico de alumínio com 2,4mm, formato controle da ventilação do evaporador através de Tampa de aceleração (PVAV). 81 núcleo evaporador na caixa de ventilação do parnel na caixa com trocador em alumínio tratado (ACA) evaporador no ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações; a estrutura deve ser anti-choque eletrocondutiva para garantir impedimento à corrosão (devido ao contato com água) e com proteção em Fiberglass de 2,0mm espada termico e acusticamente; que caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura referida, deve fornecer uma potência de 20.000 BTU/h, na cabine diãntara e 30.000 BTU/h no compartimento traseiro (sala de atendimento), podendo oferecer uma faixa de ar de 2500mm com a velocidade mínima de 0,20m/s, com uma vazão global mínima de 1000m³/h para garantir a eficiência mínima prevista quanto à circulação de ar na porta traseira do veículo. Também, objetivando melhorar na circulação do compressor e conortar a produção de ruído, mesmo com o motor ligado em RPM reduzida e a exigência que a temperatura máxima do gás na pré-válvula expansora não exceda a temperatura de 45°C; e os componentes do sistema devem ser imersos por mangueiras em curvas e conexões detalhadamente posicionadas de forma a garantir que não tenham contato direto com o chassi ou a carroceria do veículo a fim de evitar lavagens e consequências quebras e comprometer. Grafição interna, modelo e cores, a ser informado.						

302.000,00

TOTAL

Valor em conformidade com a ata de sessão de Pregão Nº59/2022 datada de 11/08/2022. A entrega das matrizes objeto da presente licitação será de 120 dias, conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato Marifonteópolis, 11/08/2022, Itena De Fatima Pagansu Garcia - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2021
Processo dispensa nº 105/2021

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 06 (Seis), da quadra nº 158 (Cento e cinquenta e oito), com área de 1.458,53m², (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados com cinquenta e três decímetros quadrados), situada na Avenida Ramalho Piva, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS;
VIGENCIA: 16/08/2023. VALOR RENOVADO: R\$ 12.000,00. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSÉ DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021 - Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EDISON DO AMARAL
VIGENCIA ATUAL: 15/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDISON DO AMARAL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2021 - Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELISON DE CAMPOS
VIGENCIA ATUAL: 15/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELISON DE CAMPOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2021 - Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA;
VIGENCIA: 15/08/2023. VALOR RENOVADO: R\$ 40.680,00. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2021 - Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA;
VIGENCIA: 15/08/2023. VALOR RENOVADO: R\$ 17.940,00. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021 - Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA;
VIGENCIA: 15/08/2023. VALOR RENOVADO: R\$ 16.140,00. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2021 - Pregão nº 81/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER
VIGENCIA ATUAL: 15/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER - Representante Legal

Poluição

=

Qualidade de

Cidade limpa, dever de todos

CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

E Pela Contratada:
ELISON DE CAMPOS -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C83EC2E6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 337/2021 PREGÃO Nº 81/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 337/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA;

VIGÊNCIA: 15/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 40.680,00

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F6DBA9A1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 338/2021 PREGÃO Nº 81/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 338/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA;

VIGÊNCIA: 15/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 17.940,00

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JULIANO CARVALHO DELLA NINA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:846941E0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 339/2021 PREGÃO Nº 81/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 339/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA;

VIGÊNCIA: 15/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 16.140,00

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LILIA MARY FRIGO DELLA NINA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F489961C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 340/2021 PREGÃO Nº 81/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 340/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER

VIGENCIA ATUAL: 15/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:85D473DA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 PREGÃO Nº 81/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI

VIGENCIA ATUAL: 15/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equipamento

Página:1

Sequência: 4043 Contrato: 000339-1/2021 SIM-AM: 339

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
17/08/2021	16/08/2022	17/08/2021	16/08/2022	581669-6 LILIA MARY FRIGO DELLA NINA	17/08/2021	16/08/2022

Gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES

Local
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Licitação
Pregão - 58 000081/2021

Súmula
Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	28/01/2022	16/08/2022	4.035,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	16.140,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	20.175,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(20.175,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	16.140,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	20.175,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(20.175,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos:

0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4043
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equipar

Página 1

Sequência: 4043 Contrato: 000339-1/2021 SIM-AM: 339

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
17/08/2021	15/08/2023	17/08/2021	15/08/2023	581669-6 LILIA MARY FRIGO DELLA NINA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES				17/08/2021	16/08/2022

Local	Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Pregão - 58 000081/2021

Súmula
Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	28/01/2022	16/08/2022	4.035,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	11/08/2022	15/08/2023	16.140,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	16.140,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	36.315,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(20.175,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	16.140,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	16.140,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	36.315,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(20.175,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	16.140,00

Total de contratos: 0001**Crítérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4043
- Imprimir os atos contratuais